

PORTARIA N° 055/2010

“Concede licença por motivo de doença“

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 14(quatorze) dias de licença a servidora municipal, **Tania Coletto Milanesi** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-03-2010

Marcos Antonio Cera
Assessor Administrativo